SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 2238/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 000586/2012 da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria n°21824/2012 de 28 de maio de 2012, que concedeu à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ROSA MARIA PANTOJA TRINDADE**, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, **do Nível 4 da Classe DIII para o Nível S da Classe DIV**, a partir de **1º de julho de 2010**, referente ao interstício de 01.07.2008 a 01.07.2010, para declarar que é a partir de **1º de janeiro de 2010**, referente ao interstício de **01.07.2008** a **01.01.2010**, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 21 de maio de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR
Em Exercício da Vice-Reitoria